

## **Gestores e administradores deverão usar a versão 5.0 para reporte de fundos adaptados à Resolução CVM 175 e carteiras administradas**

[Conforme anunciamos em setembro de 2024](#), o **Arquivo de Posição 4.01**, destinado à troca de informações sobre fundos e carteiras administradas, será **descontinuado em junho deste ano e, após esta data, apenas a versão 5.0 estará vigente**. Por isso, recomendamos que gestores e administradores de fundos passem a usar o Arquivo de Posição 5.0, disponível na nossa [página de Serviços Fiduciários](#), desde já.

A atualização foi necessária para adequar a estrutura do arquivo às mudanças trazidas pela **Resolução 175 da CVM**, novo marco regulatório dos fundos de investimento, e às **melhores práticas internacionais**.

### **Atenção!**

Para usar o Arquivo de Posição 5.0, é importante instalar o **boletador validador**, cujo pacote de instalação inclui um arquivo com extensão .exe. Caso sua máquina identifique essa extensão como suspeita e interrompa o download, clique em continuar na página do navegador para prosseguir com a instalação.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a gente pelo e-mail [fifs.servicos@anbima.com.br](mailto:fifs.servicos@anbima.com.br)

**Fonte:** [Anbima](#), em 04.02.2025.